



Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Pontal, 13 de Março de 2.023.

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 90 de 04 Novembro de 2022, em processamento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para análise do Plano de Trabalho referente ao **3º Aditivo do Termo de Colaboração n. 001/2021**, informa que foi analisado e aprovado o referido plano de trabalho.

**Nome da Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN
KARDEC (SEAK)**

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Avaliação e Seleção:

Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG MG17038169 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Mayra dos Santos Galvão, Educadora Social, RG 52.697.353-5 – membro;

Zumar Helena Mastrange Viana, RG 10738757 – membro;



SEAK - ALLAN KARDEC

São Pedro - Fone 016 3953 2797

CEP 14.180-000 - Pontal - São Paulo - CGC-MF: 66.995.952/0001 - 09
Declaração de Utilidade Pública Municipal N° 2.157/2001 - Estadual
N° 14.722/2012 e Federal N° 2.225 de 12/12/02 - Registro CNAS
0491/2004 - CMAS 001/00 - Certidão Entidade Beneficente 0501/2004
Registro CMCAP 003/02

PLANO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

DADOS CADASTRAIS DA SEAK (PROPONENTE)

Sociedade Espírita Allan Kardec	SEAK
CNPJ: 66.995.952/0001-09	16/02/1992
Rua Liberato Manopeli, 146- Bairro Parque São Pedro.	CEP: 14.180-000
Telefone: (16) 3593-2797	Cel: 16 99401-8247
E-mail: seak.allankardec@yahoo.com	
Site: https://seakpontal.org.br	

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: Álvaro Augusto Bonardi	
Endereço: Rua Aprígio de Araújo, 201 - Centro	
RG: 7.627.757-4 SSP/SP	CPF: 032.113.358-70
Telefone: (16) 99714-3380	E-mail: aabonardi@gmail.com
Validade do Mandato da Diretoria de 01/03/2020 a 28/02/2023	

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil	Número da agência 2477-5	Número das Contas Corrente: 13.429-5 / 32 166-4 / 34 696-9
-----------------	-----------------------------	---

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Nara Livia Ribeiro de Oliveira Souza		
Função: Assistente Social	RG: 40.085.858-7 SSP/SP	CPF: 337.833.918-73
Telefone: (16) 3953-2797	Celular: (16) 99176-1339	E-mail: naralro82@yahoo.com.br
Formação: Assistente Social/ Pedagoga	Número de Registro no Conselho Profissional: CRESS 38.636	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



AN KARDEC

São Pedro - Fone 016 3953 2797

CEP 14.180-000 - Pontal - São Paulo - CGC-MF: 66.995.952/0001 – 09
Declaração de Utilidade Pública Municipal Nº 2.157/2001 - Estadual
Nº 14.722/2012 e Federal Nº 2.225 de 12/12/02 - Registro CNAS
0491/2004 - CMAS 001/00 - Certidão Entidade Beneficente 0501/2004
Registro CMCAP 003/02

Identificação do serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- 6 A 15 ANOS

Termo de COLABORAÇÃO nº 001/2021

Valor do Repasse: R\$ 378.819,56

Período de execução: abril de 2023 a maio de 2024- 14 meses

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA SEAK

Certificado/Inscrição	Número	Período de Validade
Conselho Municipal de Assistência Social	001/2011	Tempo indeterminado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	004/2019	31/03/2021 (não houve renovação por parte do CMDCA)
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social	235874.008551/2019	09/03/2020 a 08/03/2025

1- CARACTERIZAÇÃO DA SEAK

A Sociedade Espírita Alan Kardec – SEAK está localizada no município de Pontal, Estado de São Paulo, Rua Liberato Manopelli nº146, bairro Parque São Pedro, caracterizado por altos índices de vulnerabilidade e risco social, por isso foi escolhida para tal localização. A SEAK foi fundada no ano 1992, era representada por um grupo de pessoas que inicialmente contribuíram para a evangelização de crianças, adolescentes e suas famílias. Essa demanda era de famílias que residiam no Parque São Pedro, as atividades aconteciam aos sábados, em que era oferecida sopa aos familiares e lanches para as crianças e adolescentes.

A finalidade institucional visa promover a assistência social, moral, material e espiritual de crianças, adolescentes, adultos e famílias, através de ações na área social, buscando melhoria na qualidade de vida.

A OSC a partir do ano 2000 deu início aos projetos e programas de atendimentos, ofertando serviços todos os dias para crianças, adolescentes e suas famílias. Em 2013 com a reordenação dos serviços, passou a executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dentro do serviço da Proteção Social Básica, do Sistema único da Assistência Social - SUAS sendo seu público crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, visando diminuir os índices de vulnerabilidades sociais do território, através de oficinas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SEAK - ALLAN KARDEC

São Pedro - Fone 016 3953 2797

CEP 14.180-000 - Pontal - São Paulo - CGC-MF: 66.995.952/0001 – 09
Declaração de Utilidade Pública Municipal Nº 2.157/2001 - Estadual
Nº 14.722/2012 e Federal Nº 2.225 de 12/12/02 - Registro CNAS
0491/2004 - CMAS 001/00 - Certidão Entidade Beneficente 0501/2004
Registro CMCAP 003/02

Aos sábados a OSC também desenvolve atividades, no período da manhã para os mesmos usuários inseridos no SCFV, porém, não faz parte deste serviço.

2- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Promover a assistência moral, material e espiritual à crianças, adolescentes, adultos e famílias, envolvendo atividades na área social, onde possa integrá-los na comunidade, assim como melhorar a qualidade de vida através de projetos e programas.

No cumprimento de sua finalidade, a Sociedade Espírita Allan Kardec, dedicar-se-á ao estudo e à prática do Espiritismo, no seu tríplice aspecto: **Filosófico:** Nascer, Viver, Morrer, Renascer ainda, Progredir sempre, tal é a Lei. **Científico:** A única Fé inquebrantável é a que pode enfrentar a razão face a face, em qualquer época da humanidade. **Moral:** Fora da Caridade não há Salvação, de acordo com a Codificação de Allan Kardec.

No desenvolvimento de suas atividades, a Sociedade Espírita Allan Kardec, prestará serviços gratuitos permanentes a todos sem qualquer discriminação de clientela, sem preconceitos de raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas.

3- NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

a. LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:

O SCFV será realizado no bairro Parque São Pedro, à rua Liberato Manopeli nº 146, próximo à escola EMEF Prof. Alvenir Domingues, EMEI Profª Sandra Mara Malvas, UBS Dr. Calil Damião Filho, próximo à saída para Usina Bazan, próximo ao distrito industrial, EMEF Vila São Pedro e Igreja São Pedro.

Espaço físico da OSC:

Ala A um sobrado: Parte superior: 04 banheiros, 01 sala, 01 salão com palco. Parte inferior: 01 recepção, 01 sala de informática, 02 salas para atividades, 02 banheiros com 04 vasos sanitários, 01 sala da assistente social, 01 sala da psicóloga, varandas, corredores com bebedouros.

Ala B compreende: 01 refeitório, 01 cozinha industrial, 01 banheiro, 01 dispensa e 01 palco.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



AN KARDEC

São Pedro - Fone 016 3953 2797

CEP 14.180-000 - Pontal - São Paulo - CGC-MF: 66.995.952/0001 - 09
Declaração de Utilidade Pública Municipal N° 2.157/2001 - Estadual
N° 14.722/2012 e Federal N° 2.225 de 12/12/02 - Registro CNAS
0491/2004 - CMAS 001/00 - Certidão Entidade Beneficente 0501/2004
Registro CMCAP 003/02

Ala C compreende: 01 sala diretoria, 01 sala para vídeos, 02 salas para cursos e brinquedoteca, 01 corredor.

Quadra poliesportiva oficial com arquibancadas, 02 banheiros, 01 hall, 01 sala materiais, 02 vestiários bebedouro.

Área livre playground e pista de salto em distância.

b. OBJETO

As ações que serão desenvolvidas de acordo com o SCFV, terão o propósito a convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários a partir de interesses, demandas e potencialidades da faixa etária. As intervenções, através das atividades, devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, ressignificando vivências de isolamento e de violação dos direitos, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e atuando no sentido preventivo de situações de risco social. O Serviço deve incluir crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações de direitos.

c. PÚBLICO ALVO:

Nosso público é formado por usuários que vivem em territórios com altos índices de vulnerabilidades sociais, situações de negligência, violência, PCDs, etc. São crianças e adolescentes de 06 à 15 anos, de ambos os sexos, encaminhados via CRAS. São 130 usuários de forma direta e, suas famílias de forma indireta e direta através das reuniões mensais, ações na comunidade local.

d. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Quatorze meses.

e. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO

O SCFV executado pelo município se dá de forma indireta, através das OSCs, sendo estas de fundamental importância para a complementação do trabalho realizado com as famílias através do PAIF que é o serviço de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M^{MS}' and 'Lad'.



AN KARDEC

São Pedro - Fone 016 3953 2797

CEP 14.180-000 - Pontal - São Paulo - CGC-MF: 66.995.952/0001 – 09
Declaração de Utilidade Pública Municipal Nº 2.157/2001 - Estadual
Nº 14.722/2012 e Federal Nº 2.225 de 12/12/02 - Registro CNAS
0491/2004 - CMAS 001/00 - Certidão Entidade Beneficente 0501/2004
Registro CMCAP 003/02

Proteção e Atendimento Integral às Famílias. A execução do trabalho visa à prevenção de novas situações e até a reincidência de negligência ou situações que possam colocar as vidas desses usuários em risco. Enfrentamento ao trabalho infantil, haja vista que em nosso município temos situações de crianças e adolescentes pedindo dinheiro ou vendendo balas nos semáforos, diminuição da evasão escolar. Outro fator relevante é que a OSC já atua há mais de trinta anos no local, conhecendo a realidade das famílias, sendo uma referência na comunidade.

OBJETIVOS:

Geral: Executar o SCFV de 6 a 15 anos de forma a complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Específicos: Diariamente executar atividades através das oficinas que possibilitem aos usuários complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

5- METODOLOGIA:

Para executar o serviço, dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo um serviço da Proteção Social Básica, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, será realizado de 2ª a 6ª feira, no período matutino das 7:00 as 10:45 e vespertino das 13:00 as 16:45. As inclusões no serviço serão realizadas conforme encaminhamento via CRAS.

As atividades serão realizadas através das oficinas: pratica esportiva; oficina SCFV; oficina de trabalhos manuais e oficina de dança e coral. Serão realizados grupos organizados conforme a faixa etária com no máximo 25 usuários, divididos em G1 de 06 a 07 anos, G2 de 08 a 09 anos, G3 de 10 a 11 anos e G4 de 12 a 15 anos. Essa divisão será feita da mesma forma nos dois períodos de funcionamento. Mensalmente serão realizadas reuniões

Handwritten signatures and initials in blue ink.



AN KARDEC

São Pedro - Fone 016 3953 2797

CEP 14.180-000 - Pontal - São Paulo - CGC-MF: 66.995.952/0001 – 09
Declaração de Utilidade Pública Municipal Nº 2.157/2001 - Estadual
Nº 14.722/2012 e Federal Nº 2.225 de 12/12/02 - Registro CNAS
0491/2004 - CMAS 001/00 - Certidão Entidade Beneficente 0501/2004
Registro CMCAP 003/02

da equipe das educadoras sociais, facilitador, equipe técnica e coordenação para definição das atividades que deverão ser desenvolvidas no mês seguinte, de acordo com o calendário de temas da Secretaria de Assistência Social do município. Esses temas serão trabalhados nas atividades diárias, com os pais por meio de reuniões, com os grupos realizados pela equipe técnica e por outras ações, inclusive no território. As atividades deverão respeitar e serem apropriadas para cada faixa etária, devendo ser planejadas e preparadas pelos educadores sociais e facilitador qualificado, através de pesquisas e leituras para elaboração, visando a melhor forma de interagir com os usuários e atingir os objetivos propostos pelo serviço dentro de determinada temática. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos objetiva a interação, sociabilidade, proteção social, estimulação de práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo no espaço público, facilitando o acesso às experiências e manifestações artísticas, culturais esportivas e de lazer, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã, contribuindo para a reinserção e permanência no sistema educacional.

Caso seja necessário, serão realizadas visitas domiciliares pela equipe técnica, atendimentos individuais dos responsáveis, orientações, palestras, encaminhamentos para a rede, orientações diversas, alimentação de prontuários, relatórios, monitoramento e avaliação. A equipe técnica observará diariamente a realização das atividades e dará o suporte necessário na execução das oficinas.

Continuaremos com as postagens nas redes sociais, grupos de whatsapp e site, de atividades realizadas pelas educadoras, bem como vídeos. A equipe técnica também continuará com os vídeos e posts.

As avaliações realizadas pelos usuários deverão ser feitas mensalmente através das urnas de avaliação e de sugestões, de forma anônima. Em relação ao serviço executado, deverá ser avaliado através de reuniões trimestrais com os funcionários, levando em conta os resultados da urna e a frequência dos usuários, bem como evasão.

6- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Prática Esportiva	Manhã ou Tarde	X	X	X		X
Oficina SCFV	Manhã/Tarde	X	X	X	X	X
Serviço Social	Manhã ou Tarde	X	X	X	X	X
Psicologia	Manhã ou Tarde	X	X	X	X	X

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SEAK

São Pedro - Fone 016 3953 2797

CEP 14.180-000 - Pontal - São Paulo - CGC-MF: 66.995.952/0001 – 09
 Declaração de Utilidade Pública Municipal Nº 2.157/2001 - Estadual
 Nº 14.722/2012 e Federal Nº 2.225 de 12/12/02 - Registro CNAS
 0491/2004 - CMAS 001/00 - Certidão Entidade Beneficente 0501/2004
 Registro CMCAP 003/02

Oficina de Trabalhos Manuais	Manhã/Tarde	X	X	X	X	X
Oficina Dança e coral	Manhã/Tarde	X	X	X	X	X

Todos os usuários realizarão todas as oficinas através dos grupos e com todas as educadoras sociais e facilitador. Cada oficina tem duração de uma hora e meia. As oficinas são realizadas diariamente e os usuários as realizam todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira.

Os grupos com a equipe técnica serão realizados uma vez ao mês com todos os grupos de ambos os períodos.

As reuniões com os responsáveis serão realizadas mensalmente pela equipe técnica ou algum convidado da área do tema do mês.

Em algumas datas comemorativas serão realizadas atividades diferenciadas e os responsáveis poderão ser convidados. Nos meses de férias escolares que se dá em julho e janeiro, as atividades poderão ser diferenciadas.

Sempre que possível e necessário será realizado bazar, no período de funcionamento da OSC com revezamento de funcionários para que a execução do serviço não seja prejudicada.

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES													
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
Oficina SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Trabalhos Manuais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática Esportiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de dança e coral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações no território	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com os responsáveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bazar	X			X						X				

7- METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES

PROPOSTAS:

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Me' and other illegible scribbles.



AN KARDEC

São Pedro - Fone 016 3953 2797

CEP 14.180-000 - Pontal - São Paulo - CGC-MF: 66.995.952/0001 – 09
 Declaração de Utilidade Pública Municipal Nº 2.157/2001 - Estadual
 Nº 14.722/2012 e Federal Nº 2.225 de 12/12/02 - Registro CNAS
 0491/2004 - CMAS 001/00 - Certidão Entidade Beneficente 0501/2004
 Registro CMCAP 003/02

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	Unidade	Quantidade	
Participação dos responsáveis nas atividades propostas pelo SCFV	Mensal	12	Lista de presença e justificativas em caso de ausência. Média trimestral de participação
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	Diária	130	Ficha de matrícula da entidade em que o responsável deve apresentar o R.A.
Participação nas oficinas	Diária	Participação e desenvolvimento	Lista de presença. Observação e relatórios das educadoras sociais, facilitador e equipe técnica mensalmente ou bimestralmente. Urna de sugestões.
Preencher o número de vagas	Semestral	130	Número de evasão e motivo. Monitorar os usuários em relação as atividades e faltas, e aumentar a participação dos responsáveis. Divulgar o trabalho da OSC no município.
Satisfação dos usuários em relação as atividades propostas.	Mensal	130	Urna de avaliação e de sugestões.

8- EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:

Equipe responsável pela elaboração do plano: técnica, coordenadoras, educadoras e diretoria.

A equipe que deverá acompanhar a execução do plano será:

Técnica: assistente social e psicóloga.

Operacional: educadoras sociais, facilitador e coordenadora, serviços gerais e cozinheira.

Apoio disponível: coordenadora e diretoria.



AN KARDEC

São Pedro - Fone 016 3953 2797

CEP 14.180-000 - Pontal - São Paulo - CGC-MF: 66.995.952/0001 - 09
Declaração de Utilidade Pública Municipal N° 2.157/2001 - Estadual
N° 14.722/2012 e Federal N° 2.225 de 12/12/02 - Registro CNAS
0491/2004 - CMAS 001/00 - Certidão Entidade Beneficente 0501/2004
Registro CMCAP 003/02

CAPITAL HUMANO ENVOLVIDO

Recursos Humanos

Quantidade	Função	Carga Horária	Salário Bruto	Salário Líquido	Vínculo Fonte
1	Coordenadora Geral	44	4.300,00	3.636,80	CLT/Municipal/OSC
1	Coordenadora Atividade	44	3.000,00	2.680,97	CLT/Municipal/OSC
1	Psicóloga	20	2.500,00	2.265,24	CLT/Federal/OSC
1	Assistente Social	20	2.500,00	2.265,24	CLT/Federal/OSC
1	Facilitador	20	3.850,40	3.317,08	CLT/OSC
1	Faxineira	44	2.430,00	2.206,32	CLT/Municipal/OSC
1	Cozinheira	44	2.430,00	2.206,32	CLT/Federal/OSC
1	Aux. Cozinheira	44	2.430,00	2.206,32	CLT/Municipal/OSC
1	Educador	44	2.430,00	2.206,32	CLT/Municipal/OSC
1	Educador	44	2.430,00	2.206,32	CLT/Municipal/OSC
1	Educador	44	2.430,00	2.206,32	CLT/Municipal/OSC
1	Ajudante Geral	44	2.430,00	2.206,32	CLT/Estadual/OSC
1	Nutricionista	15	1.000,00	1.000,00	3o / Municipal
1	Facilitador	12	-	-	Voluntário
Total			34.160,40	30.609,55	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mg', 'ca', and 'M'.



AN KARDEC

São Pedro - Fone 016 3953 2797

CEP 14.180-000 - Pontal - São Paulo - CGC-MF: 66.995.952/0001 - 09

Declaração de Utilidade Pública Municipal Nº 2.157/2001 - Estadual

Nº 14.722/2012 e Federal Nº 2.225 de 12/12/02 - Registro CNAS

0491/2004 - CMAS 001/00 - Certidão Entidade Beneficente 0501/2004

Registro CMCAP 003/02

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL E NOS 14 MESES

Previsão Gastos Mensal

Natureza da Despesa	OSC	Concedente			Emenda Impositiva	Outros (*)	Total
		Estadual	Municipal (**)	Federal			
Pessoal + 13o Salário + Férias + 1/3	3.000,00	1.762,87	18.349,37	4.124,00	-	6.774,37	34.010,61
Encargos (INSS / FGTS e IR)	4.000,00	-	1.255,63	-	-	1.637,35	6.892,98
Alimentação	-	1.567,13	-	-	3.440,00	2.252,87	7.260,00
Material Consumo/Outros	1.200,00	-	-	-	560,00	1.340,00	3.100,00
PGR / PCMSO / LCAT	-	-	-	-	-	170,00	170,00
Despesas Viagens	-	-	-	-	-	300,00	300,00
Construção da Quadra	-	-	-	-	-	3.000,00	3.000,00
Manutenção do Prédio	300,00	-	-	-	-	1.000,00	1.300,00
Total	8.500,00	3.330,00	19.605,00	4.124,00	4.000,00	16.474,59	56.033,59
Total Concedente			27.059,00				

Previsão Gastos - 14 Meses Abril/2023 à Maio/2024

Natureza da Despesa	OSC	Concedente			Emenda Impositiva	Outros (*)	Total
		Estadual	Municipal (**)	Federal			
Pessoal + 13o Salário + Férias + 1/3	42.000,00	24.680,18	256.891,18	57.736,00	-	94.841,18	476.148,54
Encargos (INSS / FGTS e IR)	56.000,00	-	17.578,82	-	-	22.922,90	96.501,72
Alimentação	-	21.939,82	-	-	48.160,00	31.540,18	101.640,00
Material Consumo/Outros	16.800,00	-	-	-	7.840,00	18.760,00	43.400,00
PGR / PCMSO / LCAT	-	-	-	-	-	2.380,00	2.380,00
Despesas Viagens	-	-	-	-	-	4.200,00	4.200,00
Construção da Quadra	-	-	-	-	-	42.000,00	42.000,00
Manutenção do Prédio	4.200,00	-	-	-	-	14.000,00	18.200,00
Total	119.000,00	46.620,00	274.470,00	57.736,00	56.000,00	230.644,26	784.470,26
Total Concedente			378.826,00				

(*) Déficit à ser buscado

(**) No mês que valor do Pessoal for maior que o valor do convênio, não ocorrerá o pagamento dos encargos com recursos municipal.



AN KARDEC

São Pedro - Fone 016 3953 2797

CEP 14.180-000 - Pontal - São Paulo - CGC-MF: 66.995.952/0001 - 09
Declaração de Utilidade Pública Municipal N° 2.157/2001 - Estadual
N° 14.722/2012 e Federal N° 2.225 de 12/12/02 - Registro CNAS
0491/2004 - CMAS 001/00 - Certidão Entidade Beneficente 0501/2004
Registro CMCAP 003/02

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 06 de fevereiro de 2023.

Álvaro Augusto Bonardi

Presidente

Nara Livia R. de Oliveira Souza

Técnica Responsável